



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 021/2014 - SERH ABERTURA

O Prefeito Municipal de Maringá, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos (SERH), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização de **Concurso Público**, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela Fundação de Apoio à FAFIPA, com sede na Av. Paraná, nº 794 A, 1º andar, Centro, CEP 87.705-190, Paranavaí/PR, endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e correio eletrônico candidato@fafipa.org.
- 1.2 A seleção destina-se ao provimento de vagas existentes no quadro de servidores da Prefeitura do Município de Maringá, Estado do Paraná, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital, e tem prazo de validade de 1 (um) ano, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura do Município de Maringá.
- 1.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório para **TODOS OS CARGOS**, prova de títulos, de caráter classificatório, para os cargos de **Auxiliar Educacional** e **TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR** e prova prática, de caráter eliminatório e classificatório para os cargos descritos nas Tabelas 9.2 e 9.5 deste Edital.
- 1.4 **A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Prefeitura do Município de Maringá, dentro do prazo de validade do concurso.**
- 1.5 O acúmulo com outro cargo/função pública permitido pela legislação vigente será aceita desde que não haja concomitância de horários e que a soma da carga horária de ambos não sejam superior a 60 (sessenta) horas semanais.
- 1.6 Os candidatos Portadores de Deficiência aprovados além do limite de vagas disponibilizadas no presente edital, caso haja aumento do número de vagas, será nomeado 1 (um) candidato a cada 20 (vinte) nomeações.
- 1.7 As atribuições dos cargos estão relacionados no **Anexo I** deste Edital.
- 1.8 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no **Anexo II** deste Edital.
- 1.9 O presente Edital estabelece regras especiais destinadas à realização do Concurso Público, tomando por base o Regulamento Geral de Concursos, disciplinado pelo Decreto Municipal nº 0471/2013 de acordo com os critérios e condições estabelecidas neste edital.
- 1.10 **Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.**

2. DOS CARGOS

- 2.1 O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, vagas para pessoa portadora de deficiência (PPD), a remuneração inicial bruta, a gratificação, os requisitos mínimos, o valor da taxa de inscrição e o período de aplicação da prova objetiva são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.1

Nível Fundamental ⁽¹⁾									
Cód. do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PPD	Remuneração Inicial Bruta	Gratificação	Requisitos Mínimos	Taxa de Inscrição	Período Prova Objetiva
101	Auxiliar Operacional (feminino)	40h/s	31	02	R\$ 942,96	-	Ensino Fundamental I Completo (antiga 4ª Série)	R\$ 28,25	MANHÃ
102	Auxiliar Operacional (masculino)	40h/s	101	06	R\$ 942,96	-	Ensino Fundamental I Completo (antiga 4ª Série)	R\$ 28,25	MANHÃ
103	Borracheiro	40h/s	01	-	R\$ 1.096,61	-	Ensino Fundamental I Completo (antiga 4ª Série)	R\$ 32,90	MANHÃ
104	Carpinteiro	40h/s	04	01	R\$ 1.189,60	-	Ensino Fundamental I Completo (antiga 4ª Série)	R\$ 35,65	MANHÃ
105	Eletricista de Autos	40h/s	01	-	R\$ 1.189,60	-	Ensino Fundamental I Completo (antiga 4ª Série)	R\$ 35,65	MANHÃ
106	Lavador de Veículos	40h/s	01	-	R\$ 1.002,58	-	Ensino Fundamental I Completo (antiga 4ª Série)	R\$ 30,05	MANHÃ
107	Lubrificador	40h/s	01	-	R\$ 1.002,58	-	Ensino Fundamental I Completo (antiga 4ª Série)	R\$ 30,05	MANHÃ
108	Marceneiro	40h/s	01	-	R\$ 1.189,60	-	Ensino Fundamental I Completo (antiga 4ª Série)	R\$ 35,65	MANHÃ
109	Mecânico (máquinas pesadas)	40h/s	02	-	R\$ 1.306,46	-	Ensino Fundamental I Completo (antiga 4ª Série)	R\$ 39,15	MANHÃ
110	Mecânico (veículos leves)	40h/s	01	-	R\$ 1.306,46	-	Ensino Fundamental I Completo (antiga 4ª Série)	R\$ 39,15	MANHÃ
111	Mecânico (veículos pesados)	40h/s	03	-	R\$ 1.306,46	-	Ensino Fundamental I Completo (antiga 4ª Série)	R\$ 39,15	MANHÃ
112	Motorista I	40h/s	01	-	R\$ 1.096,61	-	Ensino Fundamental I Completo (antiga 4ª Série) e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou "E"	R\$ 32,90	MANHÃ
113	Operador de Equipamentos I (microtrator, trator agrícola, microrolo compactador, rolo compactador e outros)	40h/s	04	01	R\$ 1.189,60	-	Ensino Fundamental I Completo (antiga 4ª Série) e carteira nacional de habilitação categoria "C"	R\$ 35,65	MANHÃ
114	Operador de Equipamentos II (motoniveladora, trator de esteira, pá carregadeira, retroescavadeira e outros)	40h/s	06	01	R\$ 1.306,46	-	Ensino Fundamental I Completo (antiga 4ª Série) e carteira nacional de habilitação categoria "C"	R\$ 39,15	MANHÃ
115	Pedreiro	40h/s	05	01	R\$ 1.189,60	-	Ensino Fundamental I Completo (antiga 4ª Série)	R\$ 35,65	MANHÃ

116	Pintor de Obras	40h/s	04	-	R\$ 1.189,60	-	Ensino Fundamental I Completo (antiga 4ª Série)	R\$ 35,65	MANHÃ
117	Soldador/Serralheiro	40h/s	04	-	R\$ 1.189,60	-	Ensino Fundamental I Completo (antiga 4ª Série)	R\$ 35,65	MANHÃ
118	Técnico de Manutenção (elétrica)	40h/s	01	-	R\$ 1.306,46	-	Ensino Fundamental II Completo (antiga 8ª série)	R\$ 39,15	MANHÃ
119	Técnico de Manutenção (equipamentos Hospitalares e odontológicos)	40h/s	01	-	R\$ 1.306,46	-	Ensino Fundamental II Completo (antiga 8ª série)	R\$ 39,15	MANHÃ
120	Técnico de Manutenção (refrigeração)	40h/s	01	-	R\$ 1.306,46	-	Ensino Fundamental II Completo (antiga 8ª série)	R\$ 39,15	MANHÃ
121	Torneiro Mecânico	40h/s	01	-	R\$ 1.306,46	-	Ensino Fundamental I Completo (antiga 4ª série)	R\$ 39,15	MANHÃ
122	Tratador de Animais	40h/s	01	-	R\$ 942,96	-	Ensino Fundamental I Completo (antiga 4ª série)	R\$ 28,25	MANHÃ
123	Tratador de Piscinas	40h/s	01	-	R\$ 1.002,58	-	Ensino Fundamental I Completo (antiga 4ª série)	R\$ 30,05	MANHÃ

Nível Médio⁽¹⁾

Cód. do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PPD	Remuneração Inicial Bruta	Gratificação	Requisitos Mínimos	Taxa de Inscrição	Período Prova Objetiva
201	Agente Administrativo	40h/s	47	03	R\$ 1.306,46	-	Ensino Médio Completo	R\$ 39,15	MANHÃ
202	Artefinalista	40h/s	01	-	R\$ 1.610,30	-	Ensino Médio Completo	R\$ 48,30	TARDE
203	Atendente de Odontologia	40h/s	01	-	R\$ 1.049,36	-	Ensino Médio Completo e registro no Conselho da categoria profissional	R\$ 31,45	TARDE
204	Auxiliar de Farmácia	40h/s	03	-	R\$ 1.049,36	-	Ensino Médio Completo	R\$ 31,45	TARDE
205	Auxiliar Educacional	40h/s	60	03	R\$ 942,96 ⁽²⁾	-	Formação em Magistério	R\$ 28,25	TARDE
206	Cuidador de Idosos	40h/s	03	-	R\$ 1.049,36	-	Ensino Médio Completo	R\$ 31,45	TARDE
207	Cuidador em Saúde	40h/s	01	-	R\$ 1.049,36	-	Ensino Médio Completo	R\$ 31,45	TARDE
208	Operador Audiovisual	40h/s	01	-	R\$ 1.470,03	-	Ensino Médio Completo	R\$ 44,10	TARDE
209	Técnico Agrícola	40h/s	01	-	R\$ 1.960,88	-	Ensino Médio Completo e registro no Conselho da categoria profissional	R\$ 58,80	TARDE
210	Técnico de Higiene Bucal	40h/s	01	-	R\$ 1.470,03	-	Ensino Médio Completo e registro no Conselho da categoria profissional	R\$ 44,10	TARDE

211	Técnico em Desenho da Construção Civil	40h/s	01	-	R\$ 1.470,03	-	Ensino Médio Completo e registro no Conselho da categoria profissional	R\$ 44,10	TARDE
212	Técnico em Geomensura	40h/s	01	-	R\$ 1,960,88	50% sobre o nível inicial	Ensino Médio Completo e registro no Conselho da categoria profissional	R\$ 58,80	TARDE
213	Técnico de Meio Ambiente	40h/s	03	-	R\$ 1,960,88	-	Ensino Médio Completo e registro no Conselho da categoria profissional	R\$ 58,80	TARDE

Nível Superior⁽¹⁾

Cód. do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PPD	Remuneração Inicial Bruta	Gratificação	Requisitos Mínimos	Taxa de Inscrição	Período Prova Objetiva
401	Analista Programador	40h/s	02	-	R\$ 3.401,49	30% sobre o nível inicial	Ensino Superior Completo (na área de informática)	R\$ 102,00	TARDE
402	Assistente Social	30h/s	03	-	R\$ 3.401,49	-	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no Conselho da categoria profissional	R\$ 102,00	TARDE
403	Bibliotecário	40h/s	01	-	R\$ 3.401,49	-	Ensino Superior Completo em Biblioteconomia e registro no Conselho da categoria profissional	R\$ 102,00	TARDE
404	Biólogo	40h/s	01	-	R\$ 3.401,49	-	Ensino Superior Completo em Biologia e registro no Conselho da categoria profissional	R\$ 102,00	TARDE
405	Engenheiro Ambiental	40h/s	01	-	R\$ 3.433,14	100% sobre o nível inicial	Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental e registro no Conselho da categoria profissional	R\$ 102,95	TARDE
406	Engenheiro Civil	40h/s	02	-	R\$ 3.433,14	100% sobre o nível inicial	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e registro no Conselho da categoria profissional	R\$ 102,95	TARDE
407	Engenheiro Civil (trânsito)	40h/s	01	-	R\$ 3.433,14	100% sobre o nível inicial	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil + especialização em trânsito e registro no Conselho da categoria profissional	R\$ 102,95	TARDE
408	Engenheiro Eletricista	40h/s	01	-	R\$ 3.433,14	100% sobre o nível inicial	Ensino Superior Completo em Engenharia Elétrica e registro no Conselho da categoria profissional	R\$ 102,95	TARDE

409	Engenheiro Florestal	40h/s	01	-	R\$ 3.433,14	100% sobre o nível inicial	Ensino Superior Completo em Engenharia Florestal e registro no Conselho da categoria profissional	R\$ 102,95	TARDE
410	Engenheiro Químico	40h/s	01	-	R\$ 3.433,14	100% sobre o nível inicial	Ensino Superior Completo em Engenharia Química e registro no Conselho da categoria profissional	R\$ 102,95	TARDE
411	Engenheiro Sanitarista	40h/s	02	-	R\$ 3.433,14	100% sobre o nível inicial	Ensino Superior Completo em Engenharia Sanitarista e registro no Conselho da categoria profissional	R\$ 102,95	TARDE
412	Farmacêutico	30h/s	01	-	R\$ 3.401,49	-	Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no Conselho da categoria profissional	R\$ 102,00	TARDE
413	Farmacêutico Bioquímico	30h/s	01	-	R\$ 3.401,49	-	Ensino Superior Completo em Farmácia/Bioquímico e registro no Conselho da categoria profissional	R\$ 102,00	TARDE
414	Geógrafo	40h/s	01	-	R\$ 3.401,49	-	Ensino Superior Completo em Geografia e registro no Conselho da categoria profissional	R\$ 102,00	TARDE
415	Geólogo	40h/s	01	-	R\$ 3.401,49	-	Ensino Superior Completo em Geologia e registro no Conselho da categoria profissional	R\$ 102,00	TARDE
416	Médico (ginecologista)	20h/s	03	-	R\$ 3.988,19	Até 25% sobre o nível inicial	Ensino Superior Completo em Medicina com residência médica ou título de Especialista em Ginecologia e registro no Conselho da categoria profissional	R\$ 119,65	TARDE
417	Médico (patologista)	20h/s	01	-	R\$ 3.988,19	Até 25% sobre o nível inicial	Ensino Superior Completo em Medicina com residência médica ou título de Especialista em Patologia e registro no Conselho da categoria profissional	R\$ 119,65	TARDE
418	Médico (pediatria)	20h/s	03	-	R\$ 3.988,19	Até 25% sobre o nível inicial	Ensino Superior Completo em Medicina com residência médica ou título de Especialista em Pediatria e registro no Conselho da categoria profissional	R\$ 119,65	TARDE

419	Médico (trabalho)	20h/s	01	-	R\$ 3.988,19	-	Ensino Superior Completo em Medicina com residência médica ou título de Especialista em Medicina do Trabalho e registro no Conselho da categoria profissional	R\$ 119,65	TARDE
420	Médico Auditor	20h/s	01	-	R\$ 3.988,19	-	Ensino Superior Completo em Medicina + Especialidade em Auditoria	R\$ 119,65	TARDE
421	Odontólogo	20h/s	01	-	R\$ 2.741,28	Até 25% sobre o nível inicial	Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no Conselho da categoria profissional	R\$ 82,20	TARDE
422	Psicólogo	30h/s	03	-	R\$ 3.401,49	-	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no Conselho da categoria profissional	R\$ 102,00	TARDE
423	Terapeuta Ocupacional	30h/s	01	-	R\$ 3.401,49	-	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no Conselho da categoria profissional	R\$ 102,00	TARDE

⁽¹⁾ Ver as atribuições dos cargos no Anexo I deste Edital.

⁽²⁾ De acordo com a Lei Complementar 790/2009, a remuneração inicial bruta oferecida para o cargo de Auxiliar Educacional corresponde ao nível 1 da Classe A. Caso o candidato possuir Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior a remuneração inicial bruta será de R\$ 1.037,26, que corresponde ao nível 1 da classe B. Caso o candidato possuir Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior acrescida de Pós-graduação em nível de Especialização na área de educação a remuneração inicial bruta será de R\$ 1.089,12 que corresponde ao nível 1 da Classe C. Caso o candidato possuir Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior, acrescida de curso de Pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado na área de educação a remuneração inicial bruta será de R\$ 1.198,03 que corresponde ao nível 1 da Classe D.

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO PÚBLICO

- 3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Maringá Estado do Paraná:
- a) a nacionalidade brasileira ou portuguesa no termo da Constituição Federal;
 - b) o gozo dos direitos políticos;
 - c) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
 - d) a idade mínima de dezoito anos;
 - e) gozar de boa saúde, comprovada em inspeção médica;

4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1 Haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição para o Concurso da Prefeitura do Município de Maringá, nas seguintes situações:
- 4.1.1 isenção total:**
- 4.1.1.1 o candidato deverá encontrar-se desempregado e com renda familiar de até 2 (dois) salários mínimos.
- 4.1.2.1 isenção parcial de 50% (cinquenta por cento):**
O candidato deverá estar mantendo vínculo empregatício ou trabalho autônomo, desde que a somatória da renda familiar não ultrapasse 2 (dois) salários mínimos vigentes no país.
- 4.2 Para as solicitações de isenção total ou parcial, os

candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) requerimento próprio solicitando o benefício;
- b) declaração da composição da renda familiar;
- c) fotocópia do documento de identidade do requerente;
- d) fotocópia da carteira de trabalho, contendo as folhas de identificação, da qualificação, do último contrato registrado e a folha posterior ao último contrato, do candidato bem como dos demais membros da família;
- e) comprovante de renda atualizado (mês anterior ao da inscrição), dos membros da família que se encontram empregado ou tenham qualquer atividade remunerada;
- f) declaração de próprio punho, atestando estar desempregado - **SOMENTE PARA CANDIDATO QUE SOLICITAR ISENÇÃO TOTAL.**

4.3 Para o candidato inscrito como portador de deficiência que solicite isenção total, este deverá apresentar laudo médico, nos termos do item 7.1.3, para concorrer às vagas reservadas para pessoa portadora de deficiência e solicitar condição especial.

4.4 A solicitação de isenção da Taxa de Inscrição para o Concurso Público será realizada via internet. Não serão aceitas solicitações de isenção efetuadas por meios diferentes do estabelecido neste subitem.

4.5 O interessado em obter isenção total ou parcial da taxa de inscrição deverá:

4.5.1 solicitar, no período das **08h do dia 06/05/2014 às**

12h do dia 08/05/2014, observado o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br;

4.5.2 os documentos referentes às disposições do subitem 4.2 deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) **até às 17h do dia 08/05/2014** em envelope fechado endereçado a Fundação de Apoio à FAFIPA com as informações abaixo:

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio à FAFIPA Caixa Postal 40 Paranavaí- PR CEP 87.701 – 970 Concurso Público da Prefeitura do Município de Maringá - PR (ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO) NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX CARGO: XXXXXXXXXXXXX NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

4.5.3 a Fundação de Apoio à FAFIPA também disponibilizará 01 (um) posto de atendimento na AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE MARINGÁ, para entrega dos documentos referentes à solicitação de isenção total ou parcial das inscrições. Os documentos deverão ser entregues **em envelope lacrado na AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE MARINGÁ**, localizada na Rua Joubert de Carvalho, nº 675, Centro, Maringá/PR, **de 06/05/2014 até o dia 08/05/2014, das 13h às 17h.**

4.6 A Fundação de Apoio à FAFIPA fará a verificação dos documentos para atestar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.7 As informações prestadas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, bem como os documentos encaminhados, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público e exoneração do cargo.

4.8 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
- não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.5 deste Edital;
- não apresentar todos os documentos solicitados.

4.9 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **16/05/2014** no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

4.10 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso nos termos do item 16 deste Edital, através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, **no período das 08h do dia 19/05/2014 às 23h59min do dia 20/05/2014**, observado o horário oficial de Brasília – DF, através do link – Recurso contra o Indeferimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição.

4.11 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, até

às **23h59min do dia 05/06/2014**, observado o horário oficial de Brasília – DF, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame, conforme as disposições do item 5 deste Edital.

4.11.1 o interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição na forma e no prazo estabelecido neste Edital estará automaticamente excluído do certame.

4.12 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico da Fundação de Apoio à FAFIPA, a partir da data provável de 16/05/2014.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

5.2 Das inscrições presenciais:

5.2.1 As inscrições presenciais para o Concurso Público da Prefeitura do Município de Maringá **serão realizadas na AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE MARINGÁ**, localizada na Rua Joubert de Carvalho, nº 675, Centro, Maringá/PR, **de 06/05/2014 até o dia 05/06/2014, das 13h às 17h.** Haverá, na AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE MARINGÁ, um profissional habilitado para auxiliar na inscrição daqueles que necessitarem. Não serão aceitas inscrições efetuadas de formas diversas das estabelecidas neste item.

5.3 Das inscrições via internet:

5.3.1 período: das **08h00min do dia 06/05/2014 às 23h59min do dia 05/06/2014**, observado horário oficial de Brasília – DF no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

5.3.2 o candidato deverá, primeiramente, declarar estar ciente das condições exigidas para posse no cargo, preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição e se submeter às normas expressas neste Edital.

5.3.3 após o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.1 deste Edital.

5.4 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pela Fundação de Apoio à FAFIPA, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.

5.4.1 o candidato que pagar mais de uma inscrição, para o mesmo período de provas, terá confirmada apenas a última inscrição realizada, sendo as demais canceladas independentemente da data em que os pagamentos tenham sido efetuados.

5.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

5.6 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados

- e/ou outras irregularidades na documentação determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a nomeação do candidato, o mesmo será exonerado do cargo pela Prefeitura do Município de Maringá.
- 5.7 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, **preferencialmente nas Casas Lotéricas**, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia **06 de junho de 2014**. As inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.
- 5.8 A Fundação de Apoio à FAFIPA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 5.7 deste edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.
- 5.9 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária e, nem tampouco, as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.
- 5.10 A Prefeitura do Município de Maringá e a Fundação de Apoio à FAFIPA não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA (PPD)**
- 6.1 Aos portadores de deficiência, serão reservados 5% (cinco por cento) do número total de vagas providas durante a validade do presente concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições referentes às Pessoas Portadores de Deficiência deste Edital são correspondentes às da Lei nº 7.853/89 e do Decreto 3.298/99 alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.
- 6.1.1 a compatibilidade da pessoa portadora de deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.
- 6.2 A pessoa portadora de deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
- 6.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a V a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes”:
- I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
- a) comunicação;
 - b) cuidado pessoal;
 - c) habilidades sociais;
 - d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
 - e) saúde e segurança;
 - f) habilidades acadêmicas;
 - g) lazer e
 - h) trabalho;
- V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.
- 6.4 Para concorrer como Pessoa Portadora de Deficiência, o candidato deverá:**
- 6.4.1 ao preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, conforme o item 5 deste Edital, declarar que pretende participar do Concurso como portador de deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;
- 6.4.2 enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 6.4.2.1 deste Edital, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.
- 6.4.2.1 o laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor

- sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.
- 6.4.2.2 não haverá devolução do laudo médico, tanto original quanto cópia autenticada, e não serão fornecidas cópias do mesmo.
- 6.5 O candidato portador de deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não-portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga e passando à ampla concorrência. Nestes casos o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 6.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
- 6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem com pessoa portadora de deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br a partir da data provável de **13/06/2014**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 16 deste Edital.
- 6.8 O candidato inscrito como Pessoa Portadora de Deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para portadores de deficiência.
- 6.9 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada aos portadores de deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.**

7. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CANDIDATA LACTANTE

- 7.1 Da Solicitação de Condição Especial para a Realização da Prova Objetiva**
- 7.1.1 o candidato, que necessitar de condição especial durante a realização da prova objetiva, portador de deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99.
- 7.1.2 as condições específicas disponíveis para realização da prova são: prova em braile, prova ampliada (fonte 25), fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos portadores de deficiência). O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no subitem 7.3 deste Edital.
- 7.1.3 para solicitar condição especial o candidato deverá:**
- 7.1.3.1 no ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição quais os

recursos especiais necessários.

- 7.1.3.2 enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.
- 7.1.3.3 o laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, justificando a condição especial solicitada.
- 7.2 Da Candidata Lactante**
- 7.2.1 a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá:
- 7.2.1.1 solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção lactante;
- 7.2.1.2 enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.
- 7.2.2 a candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar a prova objetiva na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.
- 7.2.3 ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 15 deste Edital durante a realização do certame.
- 7.2.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova objetiva.
- 7.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 6.4.2, 7.1.2, 7.1.3.2 e 7.2.1.2 deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **06/06/2014** em envelope fechado endereçado a Fundação de Apoio à FAFIPA com as informações abaixo:

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio à FAFIPA
Caixa Postal 40
Paranavaí- PR
CEP 87.701 – 970
Concurso Público da Prefeitura do Município de Maringá - PR
(LAUDO MÉDICO/CONDIÇÃO ESPECIAL/LACTANTE)
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

- 7.4 O envio desta solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pela Fundação de Apoio à FAFIPA, após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 7.5 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 7.3 ou por outra via

diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.

- 7.5.1 a Fundação de Apoio à FAFIPA não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.
- 7.6 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias dos mesmos.
- 7.7 A Fundação de Apoio à FAFIPA não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.
- 7.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br a partir da data provável de **13/06/2014**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 16 deste Edital.

8. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 8.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br na data provável de **13/06/2014**.
- 8.2 No edital de deferimento das inscrições, constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para portadores de deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova objetiva.
- 8.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, conforme o disposto no item 16 deste Edital.
- 8.4 A Fundação de Apoio à FAFIPA, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial do Concurso Público que decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br

9. DAS FASES DO CONCURSO

TABELA 9.1

NÍVEL FUNDAMENTAL								
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÍNIMA (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
- Auxiliar Operacional (feminino); - Auxiliar Operacional (masculino); - Lavador de Veículos; - Tratador de Animais; - Tratador de Piscina	ÚNICA	Objetiva	Língua Portuguesa	10	0,30	-	3,00	Eliminatório e Classificatório
			Matemática	10	0,30	-	3,00	
			Conhecimentos Gerais	10	0,40	-	4,00	
		TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				30	-----	5,00

TABELA 9.2

NÍVEL FUNDAMENTAL								
CARGOS	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÍNIMA (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
- Borracheiro; - Carpinteiro; - Eletricista de Autos; - Lubrificador; - Marceneiro; - Mecânico (Máquinas Pesadas); - Mecânico (Veículos Leves); - Mecânico (Veículos Pesados); - Motorista I; - Operador de Equipamentos I (microtrator, trator agrícola, microrolo compactador, rolo compactador e outros); - Operador de Equipamentos II (motoniveladora, trator de esteira, pá carregadeira, retroescavadeira e outros); - Pedreiro; - Pintor de Obras; - Soldador/Serralheiro; - Técnico de Manutenção (elétrica); - Técnico De Manutenção (equipamentos hospitalares e odontológicos); - Técnico de Manutenção (refrigeração); - Torneiro Mecânico.	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	0,30	-	3,00	Eliminatório e Classificatório
			Matemática	10	0,30	-	3,00	
			Conhecimentos Gerais	10	0,40	-	4,00	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				30	-----	5,00	10,00
	2ª	Prática	Conforme Tabela 11.1	-----	-----	-----	3,00	Eliminatório e Classificatório
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				-----	-----	-----	13,00

TABELA 9.3

NÍVEL MÉDIO								
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÍNIMA (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
- Agente Administrativo; - Atendente de Odontologia; - Auxiliar de Farmácia; - Cuidador de Idosos; - Cuidador em Saúde; - Técnico Agrícola; - Técnico em Higiene Bucal; - Técnico de Meio Ambiente; - Técnico em Desenho da Construção Civil; - Técnico em Geomensura;	ÚNICA	Objetiva	Língua Portuguesa	05	0,20	-	1,00	Eliminatório e Classificatório
			Matemática	04	0,20	-	0,80	
			Informática	05	0,20	-	1,00	
			Conhecimentos Específicos	16	0,45	3,60	7,20	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				30	-----	5,00	10,00	-----

TABELA 9.4

NÍVEL MÉDIO								
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÍNIMA (PONTOS)	VALOR TOTAL PONTOS	CARÁTER
- Auxiliar Educacional	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	05	0,20	-	1,00	Eliminatório e Classificatório
			Matemática	04	0,20	-	0,80	
			Informática	05	0,20	-	1,00	
			Conhecimentos Específicos	16	0,45	3,60	7,20	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				30	-----	5,00	10,00
2ª	Títulos	Conforme Tabela 12.1	-----	-----	-----	4,00	Classificatório	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				-----	-----	-----	14,00	-----

TABELA 9.5

NÍVEL MÉDIO								
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÍNIMA (PONTOS)	VALOR TOTAL PONTOS	CARÁTER
- Operador Audiovisual; - Artefinalista	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	05	0,20	-	1,00	Eliminatório e Classificatório
			Matemática	04	0,20	-	0,80	
			Informática	05	0,20	-	1,00	
			Conhecimentos Específicos	16	0,45	3,60	7,20	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				30	-----	5,00	10,00
2ª	Prática	Conforme Tabela 11.1	-----	-----	-----	3,00	Eliminatório e Classificatório	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				-----	-----	-----	13,00	-----

TABELA 9.6

NÍVEL SUPERIOR								
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÍNIMA (PONTOS)	VALOR TOTAL PONTOS	CARÁTER
- Analista Programador; - Assistente Social; - Bibliotecário; - Biólogo; - Engenheiro Ambiental; - Engenheiro Civil; - Engenheiro Civil (trânsito); - Engenheiro Eletricista; - Engenheiro Florestal; - Engenheiro Químico; - Engenheiro Sanitarista; - Farmacêutico; - Farmacêutico e Bioquímico; - Geógrafo; - Geólogo; - Médico (ginecologista); - Médico (patologista); - Médico (pediatria); - Médico (trabalho); - Médico Auditor; - Odontólogo; - Psicólogo; - Terapeuta Ocupacional;	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	05	0,20	-	1,00	Eliminatório e Classificatório
			Matemática	04	0,20	-	0,80	
			Informática	05	0,20	-	1,00	
			Conhecimentos Específicos	16	0,45	3,60	7,20	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				30	-----	5,00	10,00
2ª	Títulos	Conforme Tabela 12.1	-----	-----	-----	4,00	Classificatório	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				-----	-----	-----	14,00	-----

10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 10.1 **A prova objetiva será aplicada na cidade de Maringá, Estado do Paraná.**
- 10.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de **29 de junho de 2014**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.**
- 10.3 **O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br a **partir de 20 de junho de 2014.**
- 10.4 O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de **caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto** e o Cartão de Informação do Candidato, impresso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- 10.4.1 são considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (conforme Portaria nº 210 MTE, de 29-4-2008), bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97.
- 10.4.2 no caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
- 10.5 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.
- 10.6 Após identificado e ensalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala **60 (sessenta) minutos após o início da prova**, acompanhado de um Fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos após o início da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um Fiscal.
- 10.7 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
- 10.7.1 o horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.
- 10.8 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
- 10.8.1 **prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;**
- 10.8.2 realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
- 10.8.3 ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
- 10.8.4 realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
- 10.8.5 comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- 10.8.6 portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no tem 15 deste Edital.
- 10.8.7 se enquadrar em qualquer uma das situações de eliminação descritas no item 15 deste edital.
- 10.9 A Fundação de Apoio à FAFIPA recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 15 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pela Fundação de Apoio à FAFIPA e conforme o previsto neste Edital. **Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.**
- 10.10 A Fundação de Apoio à FAFIPA não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos pertencentes aos candidatos tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 10.11 Não será permitida entrada de candidatos no local de prova portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
- 10.12 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva, salvo o previsto no subitem 7.2.2 deste Edital.
- 10.13 A Fundação de Apoio à FAFIPA poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais.
- 10.14 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
- 10.15 **Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.**
- 10.16 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente após decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões.
- 10.17 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.
- 10.18 **O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido no subitem 10.22 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.**
- 10.19 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 9 deste Edital.

- 10.20 Cada questão da prova objetiva terá 04 (quatro) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta, sendo atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- 10.21 Para os cargos de Auxiliar Operacional (feminino); Auxiliar Operacional (masculino); Lavador de Veículos, Tratador de Animais e Tratador de Piscina o candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos na somatória de todas as ÁREAS DE CONHECIMENTOS da Prova Objetiva, para não ser eliminado do concurso público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 10.21.1 para os cargos de Agente Administrativo; Atendente de Odontologia; Auxiliar de Farmácia; Cuidador de Idosos; Cuidador em Saúde; Técnico Agrícola; Técnico em Higiene Bucal; Técnico de Meio Ambiente; Técnico em Desenho da Construção Civil e Técnico em Geomensura, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 3,60 (três vírgula sessenta) pontos em CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS e na somatória de todas as ÁREAS DE CONHECIMENTOS, nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos para não ser eliminado do concurso público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 10.21.2 para os cargos de Borracheiro; Carpinteiro; Eletricista de Autos; Lubrificador; Marceneiro; Mecânico (Máquinas Pesadas); Mecânico (Veículos Leves); Mecânico (Veículos Pesados); Motorista I; Operador de Equipamentos I (microtrator, trator agrícola, microrolo compactador, rolo compactador e outros); Operador de Equipamentos II (motoniveladora, trator de esteira, pá carregadeira, retroescavadeira e outros); Pedreiro; Pintor de Obras; Soldador/Serralheiro; Técnico de Manutenção (elétrica); Técnico De Manutenção (equipamentos hospitalares e odontológicos); Técnico de Manutenção (refrigeração) e Torneiro Mecânico o candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos na somatória de todas as ÁREAS DE CONHECIMENTOS da Prova Objetiva, para não ser eliminado do concurso público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 10.21.3 para os cargos de Operador Audiovisual e Artefinalista o candidato deverá obter nota igual ou superior a 3,60 (três vírgula sessenta) pontos em CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS e na somatória de todas as ÁREAS DE CONHECIMENTOS, nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos para não ser eliminado do concurso público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 10.21.4 para os cargos de Auxiliar Educacional; Analista Programador; Assistente Social; Bibliotecário; Biólogo; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Engenheiro Civil (trânsito); Engenheiro Eletricista; Engenheiro Florestal; Engenheiro Químico; Engenheiro Sanitarista; Farmacêutico; Farmacêutico e Bioquímico; Geógrafo; Geólogo; Médico (ginecologista); Médico (patologista); Médico (pediatria); Médico (trabalho); Médico Auditor; Odontólogo; Psicólogo e Terapeuta Ocupacional o candidato deverá obter nota igual ou superior a 3,60 (três vírgula sessenta) pontos em CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS e na somatória de todas as ÁREAS DE CONHECIMENTOS, nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos para não ser eliminado do concurso público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 10.21.5 serão automaticamente eliminados do Concurso Público, os candidatos que não obtiverem a nota mínima prevista neste edital.
- 10.22 A prova objetiva terá a duração de 03 (três) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

11. DA PROVA PRÁTICA

- 11.1 Para os cargos das Tabelas 9.2 e 9.5, o candidato que atingir a pontuação mínima estabelecida nos subitens 10.21.2 e 10.21.3, serão convocados para a Prova Prática.
- 11.2 A prova prática é de caráter eliminatório e classificatório.
- 11.2.1 O candidato deverá obter nota igual ou superior a 1,5 (um vírgula cinco) pontos, numa escala de 0 (zero) a 3 (três) pontos na prova prática, para não ser eliminado do certame, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 11.3 A prova prática será realizada e avaliada de acordo com o descrito nas Tabelas do item 11 deste Edital.
- 11.4 O local, a data e o horário da prova serão divulgados no Edital de convocação para realização da prova prática.
- 11.5 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento oficial de identificação com foto (original) e Carteira Nacional de Habilitação (original) conforme requisito mínimo para o cargo, bem como 01 (uma) cópia simples desta última.
- 11.6 A prova prática realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.
- 11.7 As provas práticas serão realizadas e avaliadas da seguinte forma:
- 11.7.1 para o cargo de **BORRACHEIRO**, a prova prática será realizada e avaliada conforme a Tabela 11.1.

TABELA 11.1

PROVA PRÁTICA CARGO – BORRACHEIRO	
DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
Tarefa: Desmontar e examinar a câmara de ar de um pneu de caminhão ou ônibus, promover os reparos necessários, em seguida, montar, inflar (encher de ar) e calibrar. Tempo de prova: 30 minutos	3,00 pontos
TOTAL DE PONTOS	3,00 pontos

11.7.2 para o cargo de **CARPINTEIRO**, a prova prática será realizada e avaliada conforme a Tabela 11.2.

TABELA 11.2

PROVA PRÁTICA CARGO – CARPINTEIRO	
DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
Tarefa: Construção de uma tesoura em madeira, conforme dimensões determinada no desenho apresentado por ocasião da prova. Tempo de prova: 60 minutos.	3,00 pontos
TOTAL DE PONTOS	3,00 pontos

11.7.3 para o cargo de **ELETRICISTA DE AUTOS**, a prova prática será realizada e avaliada conforme Tabela 11.3.

TABELA 11.3

PROVA PRÁTICA CARGO – ELETRICISTA DE AUTOS	
DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
Tarefa: Identificar defeitos e promover os reparos necessários nos sistemas elétricos de veículos e/ou equipamentos rodoviários (alternador e motor de arranque, etc.). Tempo de prova: 40 minutos	3,00 pontos
TOTAL DE PONTOS	3,00 pontos

11.7.4 para o cargo de **LUBRIFICADOR**, a prova prática será realizada e avaliada conforme Tabela 11.4.

TABELA 11.4

PROVA PRÁTICA CARGO – LUBRIFICADOR	
DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
Tarefa: Fazer verificação nos níveis de óleo nos diversos sistemas e realizar lubrificação em veículos e/ou equipamentos rodoviários. Tempo de prova: 30 minutos	3,00 pontos
TOTAL DE PONTOS	3,00 pontos

11.7.5 para o cargo de **MARCENEIRO**, a prova prática será realizada e avaliada conforme Tabela 11.5.

TABELA 11.5

PROVA PRÁTICA CARGO – MARCENEIRO	
DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
Tarefa: Confeccionar uma caixa estojo nas seguintes dimensões: 0,20 cm de largura; 0,30 cm de comprimento; 0,10 cm de altura; Obs. Medidas externas. Tempo de prova: 50 minutos	3,00 pontos
TOTAL DE PONTOS	3,00 pontos

11.7.6 para o cargo de **MECÂNICO (MÁQUINAS PESADAS)**, a prova prática será realizada e avaliada conforme Tabela 11.6.

TABELA 11.6

PROVA PRÁTICA CARGO – MECÂNICO (MÁQUINAS PESADAS)	
DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
Tarefa: Procedimento de montagem de motor, procedimento de identificação e conserto das causas de possíveis falhas mecânicas nos diversos sistemas dos equipamentos/máquinas rodoviárias. Tempo de prova: 60 minutos	3,00 pontos
TOTAL DE PONTOS	3,00 pontos

11.7.7 para o cargo de **MECÂNICO (VEÍCULOS LEVES)**, a prova prática será realizada e avaliada conforme Tabela 11.7.

TABELA 11.7

PROVA PRÁTICA CARGO – MECÂNICO (VEÍCULO LEVES)	
DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
Tarefa: Procedimentos de montagem de motor, identificação e conserto de causas de possíveis falhas mecânicas nos diversos sistemas de veículos leves. Tempo de prova: 60 minutos	3,00 pontos
TOTAL DE PONTOS	3,00 pontos

11.7.8 para o cargo de **MECÂNICO (VEÍCULOS PESADOS)**, a prova prática será realizada e avaliada conforme Tabela 11.8.

TABELA 11.8

PROVA PRÁTICA CARGO – MECÂNICO (VEÍCULOS PESADOS)	
DESCRIÇÃO	AValiação
<p>Tarefa: Procedimento de montagem de motor, procedimento de identificação e conserto das causas de possíveis falhas mecânicas nos diversos sistemas de veículos pesados.</p> <p>Tempo de prova: 60 minutos</p>	3,00 pontos
TOTAL DE PONTOS	3,00 pontos

10.7.9 para o cargo de **MOTORISTA I**, a prova prática será realizada e avaliada conforme Tabela 11.9.

TABELA 11.9

PROVA PRÁTICA CARGO – MOTORISTA I													
DESCRIÇÃO	AValiação												
<p>A prova prática consistirá em um exame de DIREÇÃO VEICULAR, que será realizado em percurso pré-determinado, na presença de examinadores, com duração de 20 (vinte) minutos, quando será avaliado o comportamento do candidato com relação às regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como:</p> <p>a) uso do câmbio e dos freios; b) localização do veículo na pista; c) observação das placas de sinalização; d) velocidade desenvolvida; e) obediência às situações de trajeto; f) outras situações verificadas durante a realização do exame.</p> <p>Será eliminado do exame de direção veicular e do certame o candidato que cometer as faltas eliminatórias do Inciso I do Art. 19 da Resolução nº 168 do CONTRAN, ou seja:</p> <p>a) transitar na contramão de direção; b) avançar o sinal vermelho do semáforo; c) provocar acidente durante a realização do exame; d) não realizar de forma completa o Exame de Direção Veicular;</p> <p>As demais faltas eliminatórias contidas no inciso I do Art. 19 da Resolução nº 168 CONTRAN serão consideradas faltas do grupo III (falta grave), conforme quadro abaixo:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Grupos</th> <th>Falta</th> <th>Pontuação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I</td> <td>leve</td> <td>0,10</td> </tr> <tr> <td>II</td> <td>média</td> <td>0,17</td> </tr> <tr> <td>III</td> <td>grave</td> <td>0,30</td> </tr> </tbody> </table> <p>No decorrer do exame prático de direção veicular, serão apontadas as faltas cometidas pelo candidato. Do total de pontos da prova prática serão descontados os pontos relativos às faltas cometidas.</p> <p>Tempo de prova: até 20 minutos</p>	Grupos	Falta	Pontuação	I	leve	0,10	II	média	0,17	III	grave	0,30	3,00 pontos
Grupos	Falta	Pontuação											
I	leve	0,10											
II	média	0,17											
III	grave	0,30											
TOTAL DE PONTOS	3,00 pontos												

11.7.10 para o cargo de **OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I (microtrator, trator agrícola, microrolo compactador, rolo compactador e outros)**, o candidato deverá optar por uma das máquinas descritas na Tabela 11.10 deste Edital para realizar a Prova Prática. A prova prática será realizada e avaliada conforme Tabela 11.10.

TABELA 11.10

PROVA PRÁTICA CARGO – OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I (microtrator, trator agrícola, microrolo compactador, rolo compactador e outros)	
DESCRIÇÃO	AValiação
<p>Trator Agrícola Tarefa: Realizar tombamento e o gradeamento de uma área de terra e/ou realizar roçada de um terreno; além da tarefa o candidato deverá realizar os procedimentos de engatar e desengatar os equipamentos.</p> <p>Rolo Compactador Tarefa: Executar serviços de compactação, avançando e retrocedendo o rolo compressor sobre a superfície do solo a ser compactado.</p> <p>Tempo de prova: 20 minutos</p>	3,00 pontos
TOTAL DE PONTOS	3,00 pontos

11.7.11 para o cargo de **OPERADOR DE EQUIPAMENTOS II (motoniveladora, trator de esteira, pá carregadeira, retroescavadeira e outros)**, o candidato deverá optar por uma das máquinas descritas na Tabela 11.11 deste Edital para realizar a Prova Prática. A prova prática será realizada e avaliada conforme Tabela 11.11.

TABELA 11.11

PROVA PRÁTICA CARGO – OPERADOR DE EQUIPAMENTOS II (motoniveladora, trator de esteira, pá carregadeira, retroescavadeira e outros)	
DESCRIÇÃO	AValiação
<p>Motoniveladora Tarefa: Executar serviços de baulação, terraplanagem, escarificação e rampeamento no solo.</p> <p>Pá Carregadeira Tarefa: Movimentar a máquina para frente e para trás, esquerda e direita; levantar e abaixar a concha; executar serviços de terraplanagem e carregamento de materiais de um ponto para outro ou em caçamba de caminhão.</p> <p>Retroescavadeira Tarefa: Executar a abertura de vala, utilizando a concha traseira; realizar o transporte de materiais (terra, areia, pedra, etc.) de um lugar para outro, utilizando a concha dianteira.</p> <p>Trator de Esteira Tarefa: Executar serviços de escavação, terraplanagem e nivelamento de solo.</p> <p>Escavadeira Hidráulica Tarefa: movimentar a máquina para frente e para trás, levantar e abaixar a concha, movimentar a concha; girar a máquina em 180°; abrir uma vala de aproximadamente 2 metros de profundidade; chafraz a vala.</p> <p>Tempo de prova: 20 minutos</p>	3,00 pontos
TOTAL DE PONTOS	3,00 pontos

11.7.12 para o cargo de **PEDREIRO**, a prova prática será realizada e avaliada conforme Tabela 11.12.

TABELA 11.12

PROVA PRÁTICA CARGO – PEDREIRO	
DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
<p>Tarefa: Confeção de uma parede em L (dois lados) de tijolos (lajotas) de seis furos, utilizando argamassa preparada anteriormente, de aproximadamente um metro de comprimento por 60 centímetros de altura, cada lado da parede, com espessura de argamassa de aproximadamente de um centímetro.</p> <p>Itens que serão avaliados de forma conjunta:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Marcação do esquadro no piso para elevação de alvenaria; * Nivelamento e o alinhamento da parede de alvenaria; * Uniformidade das juntas de argamassas de assentamento; * Amarração dos tijolos <p>Tempo de prova: 60 minutos</p>	3,00 pontos
TOTAL DE PONTOS	3,00 pontos

11.7.13 para o cargo de **PINTOR DE OBRAS**, a prova prática será realizada e avaliada conforme Tabela 11.13.

TABELA 11.13

PROVA PRÁTICA CARGO – PINTOR DE OBRAS	
DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
<p>Tarefa: Executar a aplicação de massa PVA, textura, acrílica e grafiato e serviços de pintura.</p> <p>Tempo de prova: 50 minutos</p>	3,00 pontos
TOTAL DE PONTOS	3,00 pontos

11.7.14 para o cargo de **SOLDADOR/SERRALHEIRO**, a prova prática será realizada e avaliada conforme Tabela 11.14.

TABELA 11.14

PROVA PRÁTICA CARGO – SOLDADOR/SERRALHEIRO	
DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
<p>Tarefa: Montar uma peça de metalão, nas seguintes dimensões 50 x 40 centímetros, no formato de grade, executando da seguinte forma: medir, cortar, soldar e fazer acabamento na peça.</p> <p>Tempo de prova: 30 minutos</p>	3,00 pontos
TOTAL DE PONTOS	3,00 pontos

11.7.15 para o cargo de **TÉCNICO DE MANUTENÇÃO (ELÉTRICA)**, a prova prática será realizada e avaliada conforme Tabela 11.15.

TABELA 11.15

PROVA PRÁTICA CARGO – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO (ELÉTRICA)	
DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
<p>Tarefa: Montar um sistema elétrico intermediário e instalar uma lâmpada simples.</p> <p>Tempo de prova: 30 minutos</p>	3,00 pontos
TOTAL DE PONTOS	3,00 pontos

11.7.16 para o cargo de **TÉCNICO DE MANUTENÇÃO (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS)**, a prova prática será realizada e avaliada conforme Tabela 11.16.

TABELA 11.16

PROVA PRÁTICA CARGO – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS)	
DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
<p>Tarefa: Identificar defeitos e realizar o conserto em equipamentos odontológicos.</p> <p>Tempo de prova: 60 minutos</p>	3,00 pontos
TOTAL DE PONTOS	3,00 pontos

11.7.17 para o cargo de **TÉCNICO DE MANUTENÇÃO (REFRIGERAÇÃO)**, a prova prática será realizada e avaliada conforme Tabela 11.17.

TABELA 11.17

PROVA PRÁTICA CARGO – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO (REFRIGERAÇÃO)	
DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
<p>Tarefa: realizar reoperação com carga de gás em um refrigerador convencional e/ou a carga de gás em um condicionador de ar.</p> <p>Tempo de prova: 60 minutos</p>	3,00 pontos
TOTAL DE PONTOS	3,00 pontos

11.7.18 para o cargo de **TORNEIRO MECÂNICO**, a prova prática será realizada e avaliada conforme Tabela 11.18.

TABELA 11.18

PROVA PRÁTICA CARGO – TORNEIRO MECÂNICO	
DESCRIÇÃO	AValiação
<p>Tarefa: Confeção de uma peça metálica utilizando ferramentas de corte e máquinas operatrizes (torno, freza e retífica), conforme desenho a ser apresentado por ocasião da prova.</p> <p>Tempo de prova: 60 minutos</p>	3,00 pontos
TOTAL DE PONTOS	3,00 pontos

11.7.19 para o cargo de **OPERADOR AUDIOVISUAL**, a prova prática será realizada e avaliada conforme Tabela 11.19.

TABELA 11.19

PROVA PRÁTICA CARGO – OPERADOR AUDIOVISUAL	
DESCRIÇÃO	AValiação
<p>Tarefa:</p> <p>Parte I Sonoplastia: Realizar a montagem de sistema de som composto por mesa de som, potências, caixas acústicas. Acoplar equipamento de CD-Player ao sistema de som de forma que seja possível executar gravações previamente elaboradas e de que serão fornecidas pela comissão de e avaliação. Acoplar microfone ao sistema de som e colocá-lo em funcionamento.</p> <p>Parte II Iluminação: Realizar montagem de mapa de luz fornecido pela comissão organizadora e colocá-lo em funcionamento.</p> <p>Tempo de prova: 45 minutos</p>	3,00 pontos
TOTAL DE PONTOS	3,00 pontos

11.7.20 para o cargo de **ARTEFINALISTA**, a prova prática será realizada e avaliada conforme Tabela 11.20.

TABELA 11.20

PROVA PRÁTICA CARGO – ARTEFINALISTA	
DESCRIÇÃO	AValiação
<p>Tarefa: Retirar uma imagem qualquer da internet e vetorizar em algum programa específico para o profissional artefinalista. Possuir noções de produções gráficas e diagramação. Criar arte, Diagramar textos e distribuir os elementos gráficos no espaço da página. Exportar artes em formatos JPEG atentando-se ao tratamento da imagem. Possuir conhecimento básico de algumas das ferramentas digitais à disposição (Photoshop, Adobe Illustrator, Adobe InDesign, CorelDraw, Acrobat, etc.).</p> <p>Tempo de prova: 45 minutos</p>	3,00 pontos
TOTAL DE PONTOS	3,00 pontos

11.8 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova prática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

11.9 Quanto ao resultado da prova prática caberá

interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 15 deste Edital.

12. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

- 12.1 A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para **TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E PARA O CARGO DE AUXILIAR EDUCACIONAL**, e somente terão os títulos corrigidos os candidatos que atingirem a pontuação mínima estabelecida no subitem 10.21.4 deste Edital.
- 12.2 Os candidatos interessados em participar da prova de títulos, deverão:
- preencher o Formulário de Cadastro de Títulos das **08h do dia 23/06/2014 até as 23h59min do dia 27/06/2014**, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
 - após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e a outra em envelope lacrado que deverá ser entregue no dia da realização da prova objetiva.

TABELA 12.1

PROVA DE TÍTULOS CARGOS – TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E AUXILIAR EDUCACIONAL			
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado na área do cargo a que concorre.	2,20 por título	2,20
2	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado na área do cargo a que concorre.	1,20 por título	1,20
3	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, lato sensu, com carga horária mínima de 360 h/a na área do cargo a que concorre.	0,30 por título	0,60
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			4,00

- 12.3 Os documentos pertinentes à prova de títulos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas por cartório competente.
- 12.4 Não serão avaliados os documentos:
- entregues ou postados fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido no edital de convocação para a prova de títulos;
 - que não forem cadastrados no Formulário de Cadastro de Títulos;
 - cuja fotocópia esteja ilegível;
 - cuja cópia não esteja autenticada em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação;
 - sem data de expedição;
 - de doutorado ou mestrado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada;
- 12.5 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos

- os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.
- 12.6 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na Tabela 12.1.
- 12.7 Serão pontuados apenas os títulos que não se destinam à comprovação do requisito para o cargo. Caso o candidato possua mais de um título de especialização que seja considerado como requisito do cargo, um título de especialização será considerado como requisito do cargo e os outros títulos serão pontuados até o limite máximo da Tabela 12.1. O candidato deverá enviar, além do título que pretende pontuar o título de especialização referente ao requisito do cargo, quando for o caso.
- 12.8 Os títulos de especialização, mestrado e doutorado serão comprovados mediante Diploma de Conclusão de Curso. Também serão aceitos Declarações de Conclusão de Curso, expedidos por instituição oficial e reconhecido pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, nos quais conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação ou a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou esta de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.
- 12.9 Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado, nos termos do subitem 12.5 alínea “f”.
- 12.10 Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização lato sensu, deverão conter a **carga horária cursada**.
- 12.11 Não será admitida, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos.
- 12.12 É de exclusiva responsabilidade do candidato o cadastramento dos títulos no site, envio dos documentos e a comprovação dos títulos.
- 12.13 Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma.
- 12.14 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
- 12.15 A relação com a nota obtida na prova de títulos será publicada em edital, através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- 21.16 Quanto ao resultado da prova de títulos, será aceito recurso no prazo de **02 (dois)** dias úteis, contados da data de publicação mencionada no subitem anterior, e na forma descrita no item 16.

13. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

- 13.1 O **gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva** serão divulgados a partir das **20h do dia 29/06/2014**, no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- 13.2 Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 16 deste Edital.

14. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 14.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
- 14.2 Para os cargos das **Tabelas 9.1 e 9.3** a Nota Final será a nota obtida na prova objetiva.
- 14.2.1 para os cargos das **Tabelas 9.2 e 9.5** a Nota Final será igual a soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova prática.
- 14.2.2 para os cargos das **Tabelas 9.4 e 9.6**, a Nota Final será igual a soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova de títulos.
- 14.3 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei n.º 10.741/2003 (Lei do Idoso), completos até o último dia de inscrição, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento.
 - obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos, quando houver;
 - satisfizer as condições constantes do respectivo Edital;
 - maior idade entre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos;
 - maior prole.
- 14.4 Havendo necessidade de aplicação do critério de desempate previsto no subitem 14.3, alínea “e”, será solicitado ao candidato a apresentação de fotocópia da certidão de nascimento do(s) filho(s).
- 14.5 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de duas listagens, a saber:
- Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como portador de deficiência em ordem de classificação;
 - Lista de Portadores de Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como portador de deficiência em ordem de classificação.

15. DA ELIMINAÇÃO

- 15.1 **Será eliminado do Concurso Público o candidato que:**
- não estiver presente na sala ou local de realização da prova no horário determinado para o seu início;
 - for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;
 - for surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:**

- a) equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;
- b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
- c) relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
- 15.1.4 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.**
- 15.1.5 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- 15.1.6 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- 15.1.7 fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- 15.1.8 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- 15.1.9 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- 15.1.10 descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;
- 15.1.11 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 15.1.12 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização da prova;
- 15.1.13 for surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregar a arma à Coordenação;
- 15.1.14 recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- 15.1.15 recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 15.1.16 não atingir a pontuação mínima estabelecida neste Edital para ser considerado classificado/aprovado em qualquer fase do certame.
- 15.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 16.1.4 contra o resultado da prova objetiva;
- 16.1.5 contra o resultado da prova prática;
- 16.1.6 contra o resultado da prova de títulos;
- 16.1.7 contra a nota final e classificação dos candidatos.
- 16.2 **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, sob pena de perda do prazo recursal.**
- 16.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- 16.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 16.1.3, os recursos deverão estar acompanhados de citação bibliográfica.
- 16.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
- 16.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 16 deste Edital.
- 16.7 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.
- 16.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 16.9 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 16.10 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
- 16.11 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
- 16.12 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 16.13 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 16.14 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 16.15 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 16.16 Os recursos serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 16.17 A Banca Examinadora da Fundação de Apoio à FAFIPA, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

16. DOS RECURSOS

- 16.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, a Fundação de Apoio à FAFIPA no prazo de **02 (dois)** dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
- 16.1.1 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como portador de deficiência;
- 16.1.2 contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
- 16.1.3 contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;

17. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

17.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Prefeitura do Município de Maringá e publicado no Órgão Oficial do Município e no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos portadores de deficiência, e outra somente com a classificação dos candidatos portadores

18. DA CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS

18.1 O candidato será convocado através de edital específico publicado em jornal de circulação regional.

18.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, será tido como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

18.3 Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados em jornal de circulação regional.

18.4 O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.

18.5 O candidato convocado deverá apresentar:

18.5.1 fotocópia da Carteira de Identidade.

18.5.2 fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

18.5.3 fotocópia do Título de Eleitor e declaração de quitação eleitoral.

18.5.4 fotocópia do Certificado de reservista (se do sexo masculino).

18.5.5 uma foto 3x4 recente, colorida e tirada de frente.

18.5.6 demais documentos que o Município achar necessário, posteriormente informados.

18.5.7 Para o cargo de Auxiliar Educacional o candidato deverá apresentar os diplomas originais e cópias do curso superior, da pós-graduação, mestrado ou doutorado, caso tenha.

18.6 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Maringá - PR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados nos subitem 18.5.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Prefeitura do Município de Maringá no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

19.2 Qualquer inexistência e/ou irregularidade

constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

19.3 A Fundação de Apoio à FAFIPA não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.

19.4 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer através de solicitação assinada pelo próprio candidato, via FAX (44) 3422-9352, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto a Prefeitura do Município de Maringá, situado à Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – Maringá – PR ou enviar a documentação via SEDEX com AR, para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 021/2014 – SERH.

19.5 **Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.**

19.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público ouvido a Fundação de Apoio à FAFIPA.

19.7 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação, a qual deverá ser protocolizada junto à Prefeitura do Município de Maringá, Praça de Atendimento, Paço Municipal, Térreo, situado na Avenida XV de Novembro, nº 701, Centro, Maringá – Estado do Paraná.

19.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá/PR, 05 de maio de 2014

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

Gilmar José Benkendorf Silva
Secretário Municipal de Recursos Humanos

